DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º Termo de aditivo ao Contrato nº 132/2019. Proc. nº 115/2019. Objeto: Reforma na USF Ivo Nardi, conf. anexos. Contratada: K. Pavimentação e Artefatos de Concreto Eireli ME. Objetivo: Aditamento de valor p/+ 135.212,10, conf. disposto do Artigo 65, inc. I, "b", da Lei 8.666/93. Firmado: 21/02/20. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO. Processo nº 222/2019 – Edital Tomada de Preços nº 016/2019, Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Tomada de Preços nº 016/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para Restauração de Pavimentação Articulada de Concreto para Avenida São João – Vila Atlântica - Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico, a empresa IPEC Construtora Ltda - EPP, no valor Global de R$ 157.767,64 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Ratificação

PUBLICAR EM 29/05/2020 - RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Eu, MÁRCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883, de 08/06/94, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretora Municipal de Educação e emissão de parecer favorável emitido pela Coordenadoria de Licitação, referente ao processo nº 077/2020, Dispensa nº 004/2020, com base no Art. 4º. e 4º-E da Lei Federal nº. 13.979/2020, Lei nº. 13.987/2020, e Decreto Municipal nº. 7.099/2020, tendo como objeto a contratação direta de empresa para a aquisição de kits alimentação escolar para atender nossos alunos das etapas I, II, III e IV, constantes no Decreto nº 7104/2020, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO em favor da Empresa Colosso Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.819.152/0001-60, com sede a Rua Tapuias, nº 340 – Fundos – Parque São Vicente – São Vicente/SP, no valor Global de R$ 273.220,99 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos). Mongaguá, 27 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36 DE 18 DE MAIO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **18/05/2020 à 06/06/2020** período aquisitivo 13/03/2019 à 12/03/2020 para o funcionário **Paulo Floriano do Prado,** CPF 351.762.128-54, ocupante do cargo de Agente de Segurança do Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 18 de maio de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 08

DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual n° 3.078 de 06 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2° A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ATO N° 08/2020

Da dotação:

01.031.0001.2001 – Coordenação Legislativa

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Ficha 02 R$ 100.000,00

28.846.0001.3101 – Manut. Inativos e Pensionista – Câmara

3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remun. – Ficha 18 R$ 250.000,00

SOMA **R$ 350.000,00**

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.35 Serviços de Consultoria – Ficha 09 R$ 161.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa J – Ficha 11 R$ 189.000,00

SOMA **R$ 350.000,00**

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br